



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 02 ao PLE 021-22 – PROC. 0617-22

Inclui § 4º no Art. 1º do PLE 021/22 com a seguinte redação:

"Art. ____ No prazo em que vigorar a contratação em caráter emergencial, fica autorizado o Executivo Municipal realizará concurso público para a contratação permanente de pessoal aos cargos acima detalhados." (NR)

JUSTIFICATIVA

Aldacir Oliboni (Líder da Oposição)

Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 31/10/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0458421** e o código CRC **67A75019**.